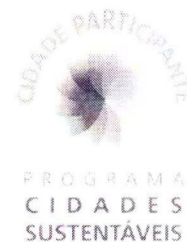




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.086, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Retifica o art. a Portaria nº 10.043/2020 e dá outras providências”.

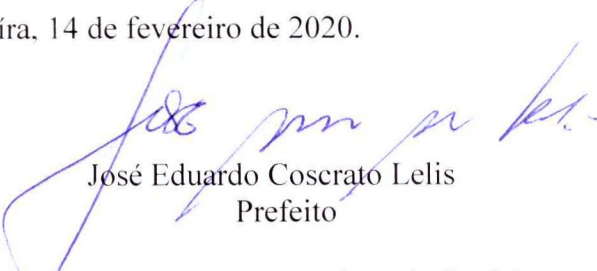
JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Considerando que, ocorreu erro formal na Portaria Municipal nº 10.043/2020, RESOLVE:


Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 10.043, de 29 de janeiro de 2020, para constar onde se lê “**PORTARIA Nº 10.043, DE 29 DE JANEIRO DE 2019**”, leia-se “**PORTARIA Nº 10.043, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**”.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 14 de fevereiro de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos